

PORTARIA GP Nº 118/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE SILVA DANTAS, Prefeito do Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

Considerando, o Decreto nº 10, de 13 de março de 2024, como preconiza a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da rede de cuidado e proteção de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência do município de Pão de Açúcar – Alagoas.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Iraildes Ferreira da Silva

Maria Lúcia dos Santos Silva

Secretaria Municipal de Educação

João Kelvin Maia dos Santos

Elizabete Oliveira Tavares

Secretaria Municipal de Saúde

Edson Rodrigues Pereira

Luana Maria dos Anjos Santos

Conselho Municipal dos Direitos da criança e Adolescente

Adriana Souza Correia

Maria Betania Rodrigues Leite

Conselho Tutelar dos Direitos da criança e Adolescente

Gislanne Viviane Rocha da Silva Ribeiro

Manoel Messias Barroso Júnior

Polícia Militar e Civil

Marcelo Soares Pauferro

Marcus Vinicius Souza Filho

Entidade Governamental de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – Associação (Meirús e Impeiras de Baixo)

Maria Mônica dos Santos Oliveira

Isaac Alves dos Santos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as eventuais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pão de Açúcar/AL, 26 de Junho de 2024.

JORGE SILVA DANTAS

Prefeito

Publicado no Mural de Publicações e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, no dia 11 de Junho de 2024.

Ramon Santos Carvalho
Secretário Municipal de Administração